



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. **45/2017-PMP**, de 16 de Janeiro de 2017

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº. 011/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) ano, ao Sr.º **ANTONIO CESAR COELHO DOS SANTOS**, funcionário pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º O período da **Licença para Tratar de Interesses Particulares** será de **10/01/2017 a 10/01/2019**, sem direito à remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 10 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 16 de Janeiro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá